



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4519

DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**PRORROGA O PRAZO ESTIPULADO NO
ART. 27 DO REGULAMENTO APROVADO
PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.341/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2020, o prazo de validade estipulado no art. 27 regulamento do 7º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 9ª Procuradoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pela Resolução PGE nº 4.341/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020.

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral do Estado